



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 105/2017

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 13:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 004/2017, para dar prosseguimento às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, que tem como objeto **Aquisição de materiais para atender programas desenvolvidos pela Secretaria de Educação**. Às 13:30 horas foi aberta a sessão pública, com a abertura da proposta de preços da empresa **ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.452.336/0001-46, estabelecida na Rua Pref. Leopoldo Shramm, nº2111, Gaspar Grande, em Gaspar/SC, CEP 89.110-000, fone: (47) 3332 1043, que na sessão do dia 24/08/2017 teve sua proposta desclassificada e como não havia mais nenhuma proposta válida a pregoeira abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para reapresentação da proposta (referente aos itens 01 a 05, escoimada das inconformidades. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que a empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas iniciou-se a etapa de lances verbais, em que se manteve a proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital, verificando que a empresa estava com a Certificado de FGTS vencido em 26/08/2017, no entanto, quando da abertura do envelope de habilitação a referida Certidão encontrava-se válida, não representando assim nenhum impedimento à habilitação da empresa. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras (dos itens 06 a 18) encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso, visto que o mesmo não estava presente. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens à empresa acima identificada. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **MÁRCIA ZIGOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**